

EDITAL Nº 006/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MARIA ANÍSIA FROTA DE PAIVA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO; – PI torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 115/2022, e Lei Federal nº 14.113/2020.

1-DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

- 1.1. Os interessados em assumir cargo e/ou função de direção escolar deverão ser qualificados por critérios de mérito e desempenho, conforme estabelecido neste edital, habilitando-os para a nomeação. O processo seletivo ocorrerá em duas etapas: análise de currículo e entrevista individual.
- 1.2. Na primeira etapa, a análise de currículo será realizada por comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme os critérios de pontuação descritos no Anexo III deste edital. Para ser considerado habilitado à etapa seguinte, o candidato deverá obter nota mínima de 7,0 (sete) pontos.
- 1.3. A segunda etapa consistirá em entrevista individual, de caráter classificatório, conduzida pela comissão avaliadora, visando analisar o perfil profissional, a experiência em gestão e a capacidade de liderança pedagógica do candidato.
- 1.4. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, entre os dias 03 a 14 de novembro, no horário das 8h às 17h, acompanhada dos documentos originais. As inscrições também poderão ser realizadas por meio do e-mail smegestores2026@gmail.com. A lotação do candidato selecionado será definida pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a necessidade das unidades escolares da rede municipal.
- 1.5. Após a análise curricular, com data prevista para o dia 18 de novembro, a Secretaria Municipal de Educação divulgará a lista prévia de candidatos qualificados para a entrevista, em ordem alfabética.
- 1.6. Os interessados terão 02 (dois) dias úteis para apresentar recurso referente à lista prévia.
- 1.7. Encerradas as etapas de análise curricular e entrevistas, será publicada a lista definitiva dos candidatos habilitados, a qual será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para a designação dos diretores das unidades escolares e CMEIs.

2-DA NOMEAÇÃO

- 2.1. O chefe do Poder Executivo nomeará, dentre os qualificados, os diretores das Unidades Escolares e CMEIs municipais.
- 2.2. A qualificação do interessado não desnatura a essência do cargo e/ou função, a qual continuará a ser de livre nomeação e exoneração do chefe do Poder Executivo.
- 2.3. Em caso de exoneração do diretor escolar durante o período letivo, a nova nomeação deverá ser dentre aqueles já qualificados nesta chamada pública.
- 2.4. A nomeação valerá até realização de nova chamada pública, a qual ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.5. A jornada de trabalho, remuneração e/ou gratificação serão de acordo com a legislação municipal.

3- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

São Miguel do Tapuio - PI, 31 de outubro de 2025.

MARCELLI GOMES CARDOSO

Secretária Municipal de Educação



ANEXO I CRONOGRAMA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

Período	Etapa	Local	
De 03/11/2025 a 14/11/2025	Inscrição e entrega da documentação	Secretaria Municipal de Educação ou smegestores2026@gmail.com	
18/11/2025	Divulgação da lista prévia de qualificados	Secretaria Municipal de Educação, Diário Oficial do Município e nas redes sociais oficiais da Secretaria Municipal de Educação	
De 19/11/2025 a 20/11/2025	Prazo para recurso	Secretaria Municipal de Educação ou smegestores2026@gmail.com	
21/11/2025	Divulgação da lista definitiva de qualificados, com data, horário e local das entrevistas	Secretaria Municipal de Educação Diário Oficial do Município e redes sociais oficiais da Secretario Municipal de Educação	
24/11/2025 a 28/11/2025	Realização das entrevistas individuais com os candidatos qualificados	Secretaria Municipal de Educação	
04/12/2025	Divulgação do resultado final após análise dos recursos e entrevistas	Secretaria Municipal de Educação, Diário Oficial do Município e nas redes sociais oficiais da Secretaria Municipal de Educação	



ANEXO II CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A entrevista terá nota máxima de 10 (dez) pontos, considerando os seguintes critérios:

Aspecto Avaliado	Descrição	Pontuação
		Máxima
a) Liderança e postura	Capacidade de mediação, trabalho em equipe	2,0
profissional	e ética profissional	
b) Visão pedagógica	Clareza quanto à função social da escola e às	2,0
	práticas pedagógicas inovadoras	
c) Planejamento e gestão	Capacidade de organização, execução e	2,0
escolar	acompanhamento de ações escolares	
d) Experiência e compromisso	Histórico de atuação, resultados obtidos e	2,0
com a rede municipal	envolvimento com a comunidade escolar	
e) Comunicação e clareza nas	Domínio de conteúdo, objetividade e	2,0
respostas	coerência nas argumentações apresentadas	
Total		10,0



ANEXO III PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

1 – Formação profissional em	Nível superior incompleto Nível superior comple	
área educacional	1,5	3,0
2 – Pós-graduação	Em educação	Em Gestão Escolar
	2,0	4,0
3-Experiência Profissional em	Em Docência	Em Gestão Escolar
área educacional nos últimos 4	1 ponto por ano	2 pontos por ano
anos (máximo de 8 pontos)		
4 – Curso de formação em gestão	1 ponto por curso de no mínimo 120 horas	
escolar (máximo 5 cursos nos		
últimos 4 anos)		



ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

	DADOS PESSOAIS:	
NOME:		
R. G. :	ÓRGÃO EXPEDIDOR: CPF:	
ENDEREÇO (Rua, nº, b	pairro):	
CEP:	-	
	ESTADO:	
TELEFONE FIXO: ()	CELULAR: ()	
E-MAIL:		
CURRÍCULO COM:	PÁGINAS	
	PI,/	2025
	Assinatura do(a) interessado(a)	



ANEXO V

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

	DADOS PESSOAIS:	
ME:		
·.:	ÓRGÃO EXPEDIDOR: CPF:	



ANEXO VI CURRÍCULO COMPROBATÓRIO

1 – Formação profissional em	Nível superior incompleto	Nível superior completo
área educacional		
2 – Pós-graduação	Em educação	Em Gestão Escolar
3-Experiência Profissional em	Em Docência	Em Gestão Escolar
área educacional nos últimos 4	1 ponto por ano	2 pontos por ano
anos (máximo de 8 pontos)		
4 – Curso de formação em gestão	1 ponto por curso de no mínimo 120 horas	
escolar (máximo 5 cursos nos		
últimos 4 anos)		
TOTAL		

Assina	tura do(a) interess	sado(a)
Assinatura d	o(a) ragn	oncóval n	ala inserio



ANEXO VII

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLETO):
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
RAZÕES DE RECURSO:
Data://2025
Assinatura Recorrente:
Julgamento do recurso pela Comissão (NÃO PREENCHER):